



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 04/12/2025

AS: 12:39

Graça

Ofício nº 911/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.253/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.253/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.253/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO ÀS
FONOAUDIÓLOGAS QUE MENCIONA,
POR SEUS INESTIMÁVEIS TRABALHOS E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM
ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco às fonoaudiólogas abaixo mencionadas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista:

- **MARIANA DUARTE**
- **ANA PAULA GOUVEA**

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista